



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.833, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Autoriza o Município de Jacutinga - RS a participar da realização do Evento Público da APAE Campinas do Sul, e dá outras providências.

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI, Prefeito Municipal de Jacutinga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º Fica o Município de Jacutinga - RS, autorizado a participar da realização de Evento Público a ser realizado pela APAE Campinas do Sul, inscrita no CNPJ nº 61.294.984/0001-55, que acontecerá no dia 12 de abril de 2026, na cidade de Campinas do Sul.

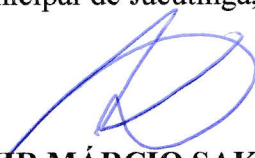
Art. 2º A participação do Município fica limitada ao auxílio financeiro de até R\$ 1.000,00 (mil reais) a ser pago diretamente à empresa contratada pela APAE, que fará a sonorização do evento, mediante a apresentação de Nota Fiscal nominal ao Município de Jacutinga/RS.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada na lei de meios.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacutinga, RS, aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

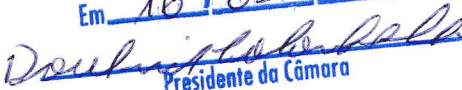

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

AMILTON LUÍS CONTE
Secretário Municipal de Administração

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Em 16/03/2026

Presidente da Câmara

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.
Em 16/03/2026

Presidente da Câmara



APAE CAMPINAS DO SUL-RS
CNPJnº 61.294.984/0001-55

Campinas do Sul – RS 18 de fevereiro de 2026.

Ao

Excelentíssimo

Ademir Marcio Sakrezenski

Prefeito Municipal de Jacutinga - RS

Assunto: Auxílio Financeiro para Evento APAE Campinas do Sul

Prezado Sr. Prefeito

Apraz-nos, vir a Vossa Excelência, para cumprimentá-lo e no mesmo ensejo, solicitarmos se digne a contemplar nossa entidade com destinação de valores na ordem de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com o objetivo do pagamento do musical para animação do Evento da APAE que ocorrerá em 12 de Abril de 2026, o intuito do evento é tão somente de angariar fundos para manutenção da entidade já mencionada.

Nossa entidade, que é constituída por quatro municípios circunvizinhos, Campinas do Sul, Jacutinga, Ponte Preta e Cruzaltense, dentre as quais, há extrema preocupação pela significativa proporção de crianças que são portadores de transtornos, físicos e/ou mentais, que serão atendidos pela APAE. Hoje em nossos estudos dentre os municípios mencionados já somam aproximadamente 300 crianças que serão usuários dos atendimentos da APAE.

Nossa Associação foi construída por muitas mãos, com apoio das comunidades e voluntários diversos, está devidamente inscrita no CNPJ supra mencionado, já com Estatuto Social Registrado e avança a passos largos rumo a concretização desse sonho local e regional e desta forma seríamos gratos em contar com seu apoio e dedicação atendendo nosso pleito. Colocamos-nos a disposição para maiores esclarecimentos do nosso projeto, e poderá também acompanhar nosso trabalho através das redes sociais, instagan @apaecampinasdosul.

Certos de vossa sensibilização, desde já agradecemos pelo empenho.

Atenciosamente,

Laís V. de Pauli
Laís Paula Vieira de Pauli
Presidente-APAE

Lisiane Lanza Prates
Lisiane Lanza Prates
Vice-Presidente

Marcia Paula de Melo
Membro Conselho Fiscal

1^o ALMOÇO

Do Porco Recheado

Almoço & Matiné
Venda de tortas e cachorro quente.

*Franciel
Odain*

Sua presença
transforma
vidas.

R\$60,00
por
pessoa.



12.04



11:30



Salão da **paróquia**
da Nossa Sra. Dos
Navegantes em
Campinas do Sul.



(54)99254-0149



@apaecampinasdosul



APAE
Campinas Do Sul





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.833/2026

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Município de Jacutinga/RS a participar da realização de Evento Público promovido pela APAE Campinas do Sul - RS, a ser realizado no dia 12 de abril de 2026, na cidade de Campinas do Sul.

Trata-se de um evento de relevante interesse social e comunitário, voltado a angariar fundos para manutenção da entidade que atende significativa proporção de aproximadamente 300 crianças portadoras de transtornos físicos e/ou mentais de quatro municípios circunvizinhos, sendo eles: Jacutinga, Campinas do Sul, Ponte Preta e Cruzaltense.

A participação do Município limita-se ao auxílio financeiro de até R\$ 1.000,00 (mil reais), destinado exclusivamente ao custeio da sonorização do evento, valor este que será pago diretamente à empresa contratada pela entidade promotora, mediante a apresentação de Nota Fiscal nominal ao Município de Jacutinga/RS, garantindo transparência e correta aplicação dos recursos públicos.

Diante do exposto, considerando o relevante interesse público, social e cultural da iniciativa, submete-se o presente Projeto de Lei à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal, esperando-se sua aprovação.

Atenciosamente,


ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
RECEBIDO

Data: 12/03/2026 Hora: 16h38


Secretaria da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Protocolo
Nº 4.323 Data: 12/03/2026


Secretaria da Câmara